

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INOVES CICLO - 2018**



**CERTIFICADO**  
DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

**SISFAG - SISTEMA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE  
AGROTÓXICOS**

do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **86 (oitenta e seis) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como semifinalista da categoria “Projeto de Resultados – Estadual”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.

**Marília Câmara de Assis**  
Subsecretária de Estado  
de Inovação na Gestão

**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária de Estado de Gestão  
e Recursos Humanos

**LAB.ges**  
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio  
**INOVES**  
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Gestão e  
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Notas por Critério de Avaliação  
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Caráter Inovador	5	4
2. Relevância Social	5	5
3. Desenvolvimento de Parcerias	1	3
4. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	3
5. Efetividade dos Resultados	3	4
6. Grau de Sustentabilidade	1	5
7. Grau de Replicabilidade	1	3
8. Participação dos Beneficiários	3	4
9. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	3
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>Pontuação Final</b>	
<b>Classificação: Semifinalista</b>	<b>86</b>	

**Equipe:**

**Ademar Espíndula Junior (coordenador)**

Adriana Kister Rodrigues

Carina Kelly Valois Borges Ramos

Julierme Leirosa da Silva

Marcio Gama dos Santos da Costa

Paulo Roberto Rocha

**Nome da iniciativa e instituição:**

**SISFAG - SISTEMA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS**

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

**Comentários:**

1. Projeto capaz de transformar processos.
2. Contribui positivamente para a qualidade de vida e da saúde do cidadão.
3. Foram estabelecidas parcerias entre unidades internas.
4. Aspectos qualitativos apresentados, porém quantitativos podem ser melhor apresentados (por exemplo, custo das horas internas dedicadas ao processo).
5. Apresenta os resultados alcançados pela iniciativa, demonstrando capacidade de atingir os objetivos propostos.
6. Preocupação demonstrada com a sustentabilidade ambiental e com o registro histórico para suprir sustentação das análises ao longo do tempo.
7. Razoável possibilidade de replicação, devido a especificidade do tema.
8. Contou com a participação dos beneficiários-servidores na formulação e implementação do projeto.
9. Razoável transparência, mediante filtro e solicitação formal.